



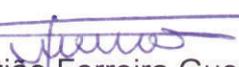
PORTARIA Nº 173/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

RESOLVE:

prorrogar, de **16 de agosto de 2016 (inclusive) a 14 de outubro de 2016 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 18 de abril de 2016 e que cessará em 15 de agosto de 2016, da servidora **ADRIANA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, matrícula 298-4, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente do Legislativo, Nível V da Carreira A, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de agosto de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/aceso à informação/atos administrativos/2016/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/aceso%20%C3%A0%20informa%C3%A7%C3%A3o/atos%20administrativos/2016/portarias)

Postagem em 10 /08/2016


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS